ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As: 12:24 hs. Em: 09/05/2019
Brenda Farias
VISTO

PROJETO DE LEI N° 041 /2019.
(Do Vereador José Pereira)

AO EXPEDIENTE
Em: 09/05/2019
Presidente

INSTITUI A ÚLTIMA SEMANA DO MÊS DE SETEMBRO COMO A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 09/05/2019
1° Secretária

A Câmara Municipal decreta:

Art.1º Institui o dia 27 de setembro como o Dia Municipal da Doação de Órgãos e Tecidos e o mês de setembro como mês de Conscientização sobre o tema, com a realização de campanhas educativas que visam divulgar, conscientizar e incentivar a Doação de Órgãos e Tecidos no Município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário,

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em: 09/05/2019
1° Secretária

Plenário "Luiz de Góes", em 09 de Maio de 2019

José Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
03
ESTADO DA PARAÍBA

JUSTIFICATIVA

A Doação de Órgãos e Tecidos se caracteriza como um tema de extrema relevância no desenvolvimento da Saúde pública, trata-se de um gesto de amor e solidariedade, considerando que existe um grande número de pacientes esperando por doação de órgãos.

Dados informam que 40% das famílias negam o ato de doar os órgãos de seus familiares, e com esse projeto buscamos mudar um pouco essa realidade, fazendo com que as pessoas tenham mais conhecimento da causa e passem a discutir mais o assunto nos seus lares, e quando forem abordados tenham consciência de que o gesto da doação pode salvar até 8 vidas que aguardam nas filas de espera por um transplante.

No cenário da Doação de Órgãos e Tecidos, o Brasil se destaca no contexto mundial, principalmente por ter o maior sistema público de transplantes do mundo, 95% dos procedimentos são realizados pelo Sistema Único de Saúde(SUS) que também subsidia todos os medicamentos para os pacientes transplantados.

Por fim, o Projeto de Lei pretende incentivar a Doação de Órgãos e Tecidos e esclarecer a nossa comunidade sobre o assunto para que no momento em que as pessoas passarem por esse momento elas já entendam a importância do ato de doar.
Portanto, solicitamos o envio do presente ao plenário, ao tempo que os saudamos cordialmente.

Plenário "Luiz de Góes", em 09 de Maio de 2019.

José Pereira
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
04
ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA LEGISLATIVA
Gabinete da Secretária

C E R T I D Ã O - D I S T R I B U I Ç Ã O

(Projeto de Lei nº 041/2019)
(Do Vereador José Pereira)

Certifico que verificando o que está disponibilizado no acervo do SAPL, bem como, nos arquivos da Secretaria Legislativa até a data de hoje, **não existe outro projeto de lei que possa abarcar conteúdo semelhante (análogo ou conexo) ao da propositura em epígrafe**, nos termos do art. 106, inciso I, do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 1.578/2012).

Certifico ainda, contudo, baseando-se na matéria que foi apresentada, ao verificar o acervo da legislação municipal não foi possível identificar norma vigente com teor idêntico ao da propositura mencionada.

Em, 13/05/2019.

ADOLPHO MARQUES SANTOS
Setor de distribuição/SAPL

Atesto a veracidade da presente certidão.

Em, 13/05/19

THAYANE BEZERRA FERNANDES
Secretária Legislativa